



TELECONSULTA

Para realizar o agendamento da Teleconsulta, é necessário que o militar e/ou seus dependentes acessem o Portal do Militar (www.fab.mil.br/sti) para efetuar o **ACEITE NO TERMO DE CONSENTIMENTO.**

PROCEDIMENTOS:

1) TITULAR (MILITAR/PENSIONISTA):

[Portal do Militar - Marcação de Consulta - Telemedicina](#)

2) DEPENDENTE: (REALIZADO PELO TITULAR)

- a) [Portal do Militar – Dados Pessoais – Cadastro – Beneficiários saúde;](#)
- b) [Clique no botão “+” no lado esquerdo do beneficiário;](#)
- c) [Digite o CPF e o e-mail;](#)
- d) [Clique em “Solicitar Acesso Marcação de Consultas”;](#) e
- e) [Salvar.](#)

Após a realização do passo 2, o **DEPENDENTE** deve:

- a) [Acessar o Portal do Militar;](#)
- b) [Digitar o CPF;](#)
- c) [Clicar em “Esqueci minha Senha”;](#) e
- d) [Acessar o e-mail cadastrado no item 2 para definir a nova senha.](#)

[Após o cadastro da nova senha, acesse o Portal do Militar – Marcação de consultas – Telemedicina – Termo de Consentimento – ACEITAR.](#)

Nós cuidamos dos nossos!